DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Tutelar 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: LUCIANA PEREIRA-MEI
PROCESSO n. 043/2023
PREGÃO n. 09/2023
CONTRATO Nº 043/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS PROJETOS SOCIAIS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DA 3º IDADE, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES (ZUMBA GOLD), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.
VIGÊNCIA: 26/12/2024 A 26/10/2025
VALOR MENSAL: R$ 1.675,45 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 16.754,50 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
ASSINATURA: 26/02/2024

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO – ADITIVO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 008/2024
PROCESSO n.º 100/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE SALES, “IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DE SOLIDOS GROSSEIROS”, NA ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO, CONFORME AVISO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
CONTRATADA: GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP
VALOR GLOBAL:R$ 20.025,18 (vinte mil, vinte e cinco reais e dezoito centavos).
VIGENCIA: 04/12/2024 A 04/07/2025
ASSINATURA: 04/12/2024

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 038/2024
PROCESSO n.º 252/2024
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 252/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2025, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS
CONTRATADA: APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA-EPP
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
VIGENCIA: 04/12/2024 A 04/12/2025
ASSINATURA: 04/12/2024

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALES
Av. Ramillo Salles, 717 – Centro –Cep: 14.980-000 – Cel. 17-99619-357
E-mail: assistencia@sales.sp.gov. br

TERMO DE POSSE

Ao (05) quinto dia do mês de junho de (2024) dois mil e vinte quatro, na sede do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Sales-SP, situada na Av. Ramilo Sales, número 717, no Centro da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, toma posse solenemente, a senhora **CRISTIANE NASCIMENTO GUEDES**, segundo suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar de Sales/SP, com início de seu mandato no dia (05) cinco de dezembro de (2024) dois mil e vinte e quatro.

A senhora **CRISTIANE NASCIMENTO GUEDES**, ao assumir suas funções, o faz sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e toda a Legislação Brasileira.

Por se expressão de verdade, assinam o presente.

CMDCA de Sales, 05 de dezembro de 2024

Cristiane N. Guedes

Cristiane Nascimento Guedes
Conselheiro Tutelar

Mirian de Cassia Francisco
Presidente do CMDCA de Sales

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO********

DESCRITO:********

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 05 dias do mês de novembro de 2024, com início às 20h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, Valdir Amêndola, João Costa e Nassif Jorge Nassif e João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 42 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 43 de 2.024,** que diz: "***AUTORIZA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO A REALIZAR PROGRAMA DE ATIVIDADE JURÍDICA A ESTUDANTES DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 44 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO********

DESCRITO:********

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 19 dias do mês de novembro de 2024, com início às 20h28min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, Valdir Amêndola, João Costa e Nassif Jorge Nassif e João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 45 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com

pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 46 de 2.024,** que diz: "***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO.** Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 47 de 2.024,** que diz: "***NOMEIA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário
Irvando Batista Junio
Diretor Geral

.....

ATA DA 74ª (SEPTUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF
****

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
****

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar**. **Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, João Costa, Nassif Jorge Nassif, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, André José Aguillar. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (oito) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da73ª Sessão ordinária, realizada dia 15 de outubro de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:- Requerimento n° 17 e 18,** o qual foi encaminhado para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 230,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 42,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 43,** que diz: ***"AUTORIZA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO A REALIZAR PROGRAMA DE ATIVIDADE JURÍDICA A ESTUDANTES DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **PROJETO DE LEI N° 236,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Após o término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 17 DE 2.024**, foi submetido a discussão, foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 18 DE 2.024**, foi submetido a discussão, foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre**. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

NASSIF JORGE NASSIF
Presidente
ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
1º Secretário
JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 75ª (SEPTUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF **********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar**. **Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, João Costa, Nassif Jorge Nassif, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, André José Aguillar. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (oito) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da74ª Sessão ordinária, realizada dia 05 de novembro de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 23ª Sessão ordinária, realizada dia 05 de novembro de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 246**, o qual foi lido pelo primeiro secretário. **PROJETO DE LEI N° 45,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Ofício,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 46,** que diz: ***""ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **PROJETO DE LEI N° 47,** que diz: ***"NOMEIA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **Após o término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e votação o **projeto de lei n° 41, que diz: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi submetido a discussão, foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre**. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

NASSIF JORGE NASSIF
Presidente
ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
1º Secretário
JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....